



8601
PUBLICADA NO
Diário de 30/04/13
Página 2 de 32

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 860, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004335/2013-71, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a 19/30 (dezenove trinta avos), à servidora **VILMA MARIA DE LIMA BEZERRA** matrícula SIAPE nº 2120987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso II, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 03/05/13